



**Legenda**

**Classificação Funcional:** busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciária	Função:	01 - Legislativa	Função:	03 - Essencial à Justiça	Função:	04 - Administração	Função:	09 - Previdência Social	Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção	061 - Ação Judiciária	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Subfunção:	122 - Administração Geral	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Subfunção	122 - Administração Geral										
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação										
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos										
Subfunção	131 - Comunicação Social										
Subfunção	301 - Atenção Básica										
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador										

**Classificação por Esfera Orçamentária:** a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera  
10 - Orçamento Fiscal

Esfera  
20 - Orçamento da Seguridade Social

**GND - Grupo de Natureza da Despesa:** é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND  
1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND  
3 - Outras Despesas Correntes

GND  
4 - Investimentos

**Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR):** Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte  
00 - Recursos Ordinários

Fonte  
27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte  
50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte  
51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas

Fonte  
53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

Fonte  
56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte  
69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte  
75 - Taxas por Serviços Públicos